INDICAÇÃO Nº 153/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA ESTUDANTIL "BOLSA ALUNO" PARA ESTUDANTES MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".**

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação da bolsa estudantil "Bolsa Aluno" tem como objetivo promover a inclusão social e a valorização da educação no município de Pedro Canário/ES.

Essa iniciativa busca incentivar a permanência dos estudantes na escola, reduzir a evasão escolar e contribuir diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico, reflete o compromisso do município com a educação pública de qualidade e com a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos.

Apresento a presente proposta de indicação legislativa, e coloco-me a disposição do Poder Executivo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de março de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000926/25
Em 28 de Março de 2025
PROTOCOLISTA